PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entendes ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo do contrato nº ____ firmado entre o Município e foi publicado na imprensa oficial: (DEM) em 05/06/2020
SECRETÁRIO DA PROJU - ADM

TERMO ADITIVO N. º 032/2020 – SESAU

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 101/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E MAYLANO OLIVEIRA MOTTA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG n.º 5.117.862-12, CPF sob o n.º 500.868.715-87, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **MAYLANO OLIVEIRA MOTTA,** inscrito no CPF sob o n.º 805.742.895-34 e RG n.º 704315319 SSP/BA, residente e domiciliado no Condomínio Vida Bela, Bl 01, Apartamento 602, Centro, Alagoinhas - Bahia, doravante denominado **LOCADOR,** ajustam a celebração do presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/2018,** firmado pelas partes aqui qualificadas em **04 de junho de 2018**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 3677/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar de **06 de junho 2020 até 06 de junho de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO
Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o do Termo Aditivo é de **R$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais),** em parcela mensal **de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	3.3.90.36	014

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de junho de 2020.

MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
LOCATÁRIO

MAYLANO OLIVEIRA MOTTA
LOCADOR

PMA
VISTO
PROJU-ADM

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 032/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Maylano Oliveira Motta – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 101/2018 – Data de Assinatura: 05/06/2020.

Termo Aditivo nº. 033/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Rita de Cássia Santos Santana – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 109/2017 – Data de Assinatura: 29/06/2020.

Termo Aditivo nº. 024/2020 SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Ebisa Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda – Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência contrato n.º 120/2018 – Data de Assinatura: 23/06/2020.

Termo Aditivo nº. 025/2020 SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Ebisa Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda – Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência contrato n.º 031/2019 – Data de Assinatura: 18/06/2020.

Termo Aditivo nº. 007/2020 SECET – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Fundação do Caminho – Fundamento Legal: art. 55, da Lei nº 13.019/2014 – Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 003/2018 - Data de Assinatura: 03/06/2020.